

Memorando 2.923/2025

De: Adilson S. - PRE-COO-AOS

Para: PRE-COO-AOS - Gabinete do Vereador Adilson Oliveira Schuch

Data: 16/12/2025 às 17:06:05

Setores envolvidos:

PRE-COO-AOS

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$111.333,24 PARA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL—ASSUTRASUS-RS.

Adilson Oliveira Schuch

Vereador

Anexos:

ASSUTRASUS_EQUIPAMENTOS.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA Nº ____/2025

Ao **Projeto de Lei Ordinária nº 192/2025**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANGUÇU/RS PARA O EXERCÍCIO DE 2026”.

EMENTA: EMENDA IMPOSITIVA NO VALOR DE R\$ 111.333,24 PARA A ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS-RS.

Art. 1º Conforme formulário que segue abaixo, apresento a seguinte emenda impositiva ao PLO 192/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Canguçu para o exercício de 2025:

Autoria (Vereador ou Bancada)	Vereador Adilson Oliveira Schuch
Objeto da Emenda	(x) Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS <input type="checkbox"/> Outro
Beneficiário	ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL – ASSUTRASUS-RS
Valor	R\$ 111.333,24
Órgão Executor	08 – Secretaria Municipal Da Saúde e Acolhimento
Unidade Orçamentária	08.03 – Fundo Municipal De plantas medicinais , aromáticas e condimentares
Função	10 - saúde
Subfunção	303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa	245 - -Dispensação de Medicamentos do Componente básico da Assistência Farmacêutica
Ação	2.518.000 – Manutenção das ações de política municipal de plantas medicinais , aromáticas e condimentares, plantas alimentícias não convencionais (PANCS) e medicamentos fitoterápicos.
Natureza da Despesa	3.3.50.41 – Contribuições
Justificativa da Emenda e Descrição do Objeto	Justificativa da emenda A presente emenda tem como finalidade fortalecer e ampliar a Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e Medicamentos Fitoterápicos, instituída pela Lei Municipal nº 5.593/2024, no município de Canguçu/RS. Consiste na aquisição de equipamentos, na estruturação de processos técnicos e na realização de

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ações formativas voltadas à manipulação, ao beneficiamento e ao uso qualificado de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, bem como de PANCs. Inclui-se, ainda, a produção de insumos destinados à elaboração de medicamentos fitoterápicos, óleos essenciais e hidrolatos, em conformidade com as normativas sanitárias vigentes. A emenda visa adquirir e implantar equipamentos adequados para a manipulação, o beneficiamento, o armazenamento e a transformação de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, garantindo a qualidade, a segurança sanitária e a rastreabilidade dos produtos obtidos.

Além disso, busca qualificar e fortalecer o Projeto Farmácia Viva no município de Canguçu/RS, ampliando a capacidade técnica e operacional dos cinco hortos medicinais já implantados, contribuindo para a promoção da saúde, o fortalecendo o uso seguro e racional de plantas medicinais no âmbito do SUS municipal.

Descrição do Objeto

- Descrição do Produto/Equipamento
- Fogão Industrial 4 Bocas 2 Simples 2 Duplas Baixa Pressão Metal Brey
- Fogão Alta Pressão 1 Boca com 1 Queimador 6 Caulins
- Forno convector smart elétrico com 4 esteiras 55 litros 35 X 35
- Mesa 1,90 x 0,70 100% inox 340 tubo 2 com paneleiro liso
- Estante de aço 1,98 X 0,92 X 0,30
- Arquivo de aço 4 gavetas 1,33 X 0,46 X 0,70 telescópio
- Freezer e Conservador horizontal dupla ação - 503 litros
- Termômetro culinário espeto
- Balança comercial 31 kg divisão de 2 gr até 6 kg
- Bandeja branca 7 litros
- Destilador com dorna com capacidade de 25 litros, com reservatório de capacidade de 05 litros e condensador de 50cm para o resfriamento. De inox 304.
- Destilador de arraste de vapor à gás com dorna de capacidade para 50 litros em aço

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

	inoxidável 304	
	<ul style="list-style-type: none">• Notebook Acer Nitro V15 ANV15-52-737P Intel Core i7-13620H 13°G 16GB SSD RTX3050 FHD 16.6”• Impressora Brother DCP-L5662DN DCP-L5662 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede• Cadeira Plástica Proteção UV 182kg	
Local de Retirada do Crédito Orçamentário		
Órgão	04	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Unidade Orçamentária	04.01	SEC MUN DE ADMINIST,REC HUM E PATRIMONIO
Código	99.999.9999.0.998.000	Reserva de Contingência
Valor Retirado		R\$ 111.333,24

Vereador Adilson Oliveira Schuch | Bancada do PT

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Razão Social:	Associação dos Usuários e Trabalhadores do Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Sul			CNPJ:	27.293.744/0001-06
Endereço:	Rua General Osorio, nº 255				
Cidade/UF:	Canguçu	Bairro:	Centro	CEP:	96600-000
Telefone:	(53)99903-2605	Celular:	(53)99903-2605		
E-mail:	regionalsulentidades@gmail.com		Site ou rede social	https://www.facebook.com/profile.php?id=61585141473896	

REPRESENTANTE LEGAL: Tatiane Dias Schug CPF: 008.530.490-50

RG: 1070711328 Órgão Expedidor: * SSP/RS

Telefone: (53)99903-2605 E-Mail: * tatianaschug@gmail.com

Endereço: * Rua Ervino Hartwig, 11, BL F AP 304 Residencial Bela Vista I e II

Cidade/UF: * Canguçu/RS Bairro: * Vila Nova CEP: * 96600-000

Período de mandato diretoria Início: * 06/02/2023 Fim: 06/02/2026

1.2 DADOS BANCÁRIOS

Número da Conta Corrente: 572927474-9 *	Agência: 0462 *	Banco: Caixa Econômica Federal
Número Conta Poupança: *	Agência: *	Banco: *

1.3 APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação dos Usuários e Trabalhadores do Sistema de Saúde Pública do Rio Grande do Sul, conhecida pela sigla ASSUTRASUS-RS, foi fundada em 2017 como uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sob a forma de associação civil de âmbito estadual e com duração indeterminada. Composta por usuários e trabalhadores do sistema público de saúde, a ASSUTRASUS-RS tem como objetivo promover e defender os direitos relacionados à saúde pública, garantindo o acesso à saúde de qualidade, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A associação se rege pelo seu estatuto e pela legislação aplicável, e suas principais atividades incluem a promoção de ações que assegurem a qualidade do atendimento aos usuários e a dignidade no ambiente de trabalho para os profissionais de saúde.

A ASSUTRASUS rege seus princípios e ações com base em seus objetivos estatutários:

1. Defender o Direito à Saúde pública de qualidade, garantindo os acessos aos hospitais, postos de saúde, prontos socorros públicos, e instituições privadas conveniadas ao SUS, tendo o acesso às suas ações e serviços garantidos constitucionalmente e pelo ordenamento jurídico nacional, velando pela sua plena implementação, bem como pela observância dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
2. Trabalhar para que os usuários do sistema público de saúde tenham Direito ao acesso ordenado e organizado, tendo tratamento adequado e efetivo para seus problemas, sendo garantido o direito ao atendimento humanizado, acolhedor, livre de qualquer discriminação e que respeite a sua pessoa, seus valores e seus direitos.
3. Garantir o ambiente saudável e as boas condições de trabalho para os profissionais de saúde, a fim de promover o bom atendimento profissional com condições dignas e de respeito;

Rua Júlio de Castilhos, 941 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000

Tatiana





4. Visitar, fiscalizar e fazer diligência aos estabelecimentos públicos de saúde, a fim de verificar as condições de atendimentos e cuidados aos usuários;
5. Realizar simpósios, seminários, consultas médicas e jurídicas como forma de serviço oferecido aos seus associados, elaborar e executar projetos sociais, cursos de formação e capacitação sobre educação, política, meio ambiente, economia familiar, saúde pública e outras atividades, visando a boa formação e o desenvolvimento da sociedade;
6. Manter boletim informativo, banco de dados, site na Internet e outros meios de divulgação para a difusão de doutrina e jurisprudência em tema de Direito à Saúde, bem como de quaisquer matérias informativas do interesse público e dos associados;
7. Poderá a ASSUTRASUS-RS firmar convênios e intercâmbios junto às organizações e entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras que possam proporcionar benefícios aos seus associados, como, também se filiar ou integrar ao quadro das mesmas;
8. Representar, perante os órgãos competentes, inclusive podendo fazer intervenções, propor ações judiciais e quaisquer medidas extrajudiciais que se fizerem necessárias, sempre que o direito dos usuários do serviço público de saúde de alguma forma for lesado ou se encontrar na ameaça de ser;
9. Propiciar a integração de seus associados, desenvolvendo campanhas de filiação em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Sul.
10. Incentivar e fomentar o tratamento e uso através da saúde preventiva.
11. Prestação de serviços na área da saúde, e assistência médico-hospitalar;
12. Atendimento à população nas áreas da atenção básica, com ênfase na estratégia da família, visando a assistência integral à saúde, considerando os diferentes níveis de complexidade do SUS;
13. Atendimento à população em situações emergenciais na área da saúde visando a segurança humana, tais como emergências médicas decorrentes de nova doença no país ou de catástrofe, sem limitações de outras;
14. Elaboração, implementação, participação e acompanhamento de projetos nas áreas de sua atuação;

2. EXPERIÊNCIA E DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

2.1 Experiência prévia da Organização da Sociedade Civil que a torna apta a realizar o objeto do Plano de Trabalho.

A ASSUTRASUS-RS possui sólida experiência prévia e atuação continuada na área da saúde pública e preventiva, o que a credencia plenamente para viabilizar a aquisição de equipamentos destinados à manipulação de plantas medicinais, extração de óleos essenciais e produção de hidrolatos. O município onde a associação atua é detentor de rica biodiversidade de plantas aromáticas e medicinais, além de contar com agricultores e agricultoras que preservam e praticam conhecimentos tradicionais relacionados ao cultivo, manejo e uso terapêutico dessas espécies, patrimônio imaterial fundamental para a promoção da saúde e do desenvolvimento local sustentável.

Dentre suas principais ações, a ASSUTRASUS-RS realiza simpósios, seminários, oficinas e encontros formativos, além de desenvolver projetos sociais voltados à educação, à promoção da saúde pública e à prevenção de doenças. Essas iniciativas têm como foco a valorização das práticas integrativas e complementares em saúde, em consonância com as diretrizes do SUS e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC).

A associação também atua de forma institucional na representação de seus associados junto aos órgãos públicos e instâncias competentes, intervindo administrativa e judicialmente sempre que necessário, bem como promovendo a integração, organização e filiação de trabalhadores e trabalhadoras da saúde em todo o estado do Rio Grande do Sul. Desde sua fundação, a ASSUTRASUS-RS realiza articulações permanentes para o fortalecimento da Rede de Atenção à Saúde, integrando em seu quadro social profissionais do sistema de saúde e atuando na defesa e garantia de seus direitos.

No campo específico das plantas medicinais e da fitoterapia, a ASSUTRASUS-RS desenvolve atividades sistemáticas de formação e capacitação em saúde pública e preventiva, com destaque para cursos, seminários e ações educativas sobre plantas medicinais, fitoterápicos, boas práticas de cultivo, colheita, secagem e beneficiamento. A entidade também presta apoio técnico à implantação e manutenção de hortos medicinais comunitários e institucionais, bem como à elaboração de processos de resgate, sistematização e valorização do conhecimento tradicional associado ao uso de plantas medicinais.

Nesse contexto, a aquisição de equipamentos para a manipulação adequada das plantas medicinais, a extração de óleos essenciais e a produção de hidrolatos representa um passo estratégico para qualificar as ações já desenvolvidas pela ASSUTRASUS-RS, ampliando sua capacidade técnica, garantindo melhores condições sanitárias e agregando valor à biodiversidade local, ao conhecimento tradicional e às políticas públicas de saúde preventiva.



2.2 Descrições da realidade onde a Organização da Sociedade Civil está inserida, demonstrando o nexo entre a realidade e as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A ação proposta estará diretamente atrelada à Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e de Medicamentos Fitoterápicos do município de Canguçu/RS, contribuindo para sua efetiva implementação, consolidação e ampliação no território municipal. A iniciativa dialoga de forma estratégica com as diretrizes locais de promoção da saúde, segurança alimentar e nutricional, valorização da biodiversidade e do conhecimento tradicional, bem como com as políticas nacionais de práticas integrativas e complementares no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O projeto também visa fortalecer e qualificar o Projeto Farmácia Viva no município de Canguçu, que já implantou cinco hortos medicinais em diferentes localidades, constituindo uma importante experiência de integração entre agricultura familiar, saúde pública e educação popular. A aquisição de equipamentos e a estruturação de processos adequados para a manipulação de plantas medicinais, produção de óleos essenciais, hidrolatos e insumos fitoterápicos permitirão ampliar o alcance, a qualidade e a sustentabilidade das ações desenvolvidas no âmbito da Farmácia Viva.

Ao integrar-se às políticas municipais já existentes, a ação contribuirá para a organização da cadeia local das plantas medicinais e fitoterápicos, desde o cultivo agroecológico e o manejo sustentável até o beneficiamento e uso terapêutico, respeitando os protocolos sanitários e as normativas vigentes. Além disso, fortalecerá a articulação intersetorial entre saúde, agricultura, educação e meio ambiente, promovendo a autonomia dos territórios, a valorização dos saberes populares e o acesso da população a práticas de cuidado em saúde seguras, eficazes e culturalmente referenciadas.

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE/PROJETO

3.1 Objeto da parceria

O objeto da presente parceria consiste na aquisição de equipamentos, na estruturação de processos técnicos e na realização de ações formativas voltadas à manipulação, beneficiamento e uso qualificado de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS), bem como à produção de insumos para medicamentos fitoterápicos, óleos essenciais e hidrolatos no município de Canguçu/RS.

A parceria tem como finalidade fortalecer e ampliar a Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, PANCS e Medicamentos Fitoterápicos - intituida pela Lei municipal nº 5.593/2024, contribuindo para sua efetiva implementação no território e para a consolidação do Projeto Farmácia Viva, que já conta com cinco hortos medicinais implantados no município. As ações previstas visam qualificar a produção local das plantas medicinais, integrando cultivo, manejo agroecológico, beneficiamento, armazenamento e uso terapêutico, em conformidade com as normativas sanitárias vigentes e com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Ao promover a estruturação física e técnica necessária para o processamento adequado das plantas medicinais, a parceria contribuirá para o fortalecimento das práticas integrativas e complementares em saúde, ampliando o acesso da população a estratégias de cuidado em saúde pública e preventiva, baseadas na valorização da biodiversidade local e dos conhecimentos tradicionais. Ademais, a iniciativa fomentará a articulação intersetorial entre as áreas da saúde, agricultura, meio ambiente e educação, fortalecendo a governança local das políticas públicas e promovendo o desenvolvimento territorial sustentável.

Dessa forma, o objeto da parceria está diretamente alinhado às prioridades da política pública municipal, contribuindo para sua sustentabilidade, para o aprimoramento dos serviços ofertados à população e para o fortalecimento da autonomia do município na promoção da saúde, da segurança alimentar e nutricional e do uso racional de recursos naturais.

Os equipamentos seguem descritos na planilha abaixo:

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO/EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
Fogão Industrial 4 Bocas 2 Simples 2 Duplas Baixa Pressão Metal Brey	2
Fogão Alta Pressão 1 Boca com 1 Queimador 6 Caulins	2
Forno convector smart elétrico com 4 esteiras 55 litros 35 x 35	2
Mesa 1,90 x 0,70 100% inox 340 tubo 2 com paneleiro liso	2
Estante de aço 1,98 x 0,92 x 0,30	2
Arquivo de aço 4 gavetas 1,33 x 0,46 x 0,70 telescópio	2
Freezer e Conservador horizontal dupla ação - 503 litros	2
Termômetro culinário espeto	4



Balança comercial 31 kg divisão de 2 gr até 6 kg	2
Bandeja branca 7 litros	20
Destilador com dorna com capacidade de 25 litros, com reservatório de capacidade de 05 litros e condensador de 50cm para o resfriamento. De inox 304.	5
Destilador de arraste de vapor à gás com dorna de capacidade para 50 litros em aço inoxidável 304	1
Notebook Acer Nitro V15 ANV15-52-737P Intel Core i7-13620H 13ºG 16GB SSD RTX3050 FHD 16.6"	2
Impressora Brother DCP-L5662DN DCP-L5662 Multifuncional Laser Monocromática com Duplex e Rede	2
Cadeira Plástica Proteção UV 182kg	50

3.2 Público-alvo

O público-alvo da presente parceria será constituído por todos os membros do território do município de Canguçu/RS.

3.3 Beneficiários (meta quantitativa)

As ações previstas possuem caráter universal e territorial, visando beneficiar a coletividade municipal por meio do fortalecimento da Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de PANCS e de Medicamentos Fitoterápicos, bem como da ampliação e qualificação do Projeto Farmácia Viva. Dessa forma, os benefícios da parceria se estendem a toda a população de Canguçu/RS, promovendo o acesso a práticas integrativas e complementares em saúde, à educação popular, à valorização da biodiversidade local e ao cuidado em saúde de forma preventiva, segura e culturalmente referenciada.

3.4 Período de execução

A execução do projeto se dará até 365 dias a contar da data do repasse do recurso.

4 OBJETIVOS E METAS DE RESULTADO.

4.1 Objetivos Gerais e Objetivos específicos

Objetivo Geral

Fortalecer a Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCS) e de Medicamentos Fitoterápicos no município de Canguçu/RS, por meio da qualificação da infraestrutura, da aquisição de equipamentos e do fortalecimento do Projeto Farmácia Viva, ampliando as ações de saúde pública e preventiva, a valorização da biodiversidade local e dos conhecimentos tradicionais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Objetivos Específicos

- Adquirir e implantar equipamentos adequados para a manipulação, beneficiamento e armazenamento de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, bem como para a produção de óleos essenciais, hidrolatos e insumos fitoterápicos, conforme normativas sanitárias vigentes.
- Qualificar e fortalecer o Projeto Farmácia Viva no município de Canguçu/RS, ampliando a capacidade técnica e operacional dos cinco hortos medicinais já implantados.
- Valorizar, registrar e sistematizar os conhecimentos tradicionais e populares relacionados ao cultivo, manejo e uso de plantas medicinais e alimentícias não convencionais no território municipal.
- Fortalecer a articulação intersetorial entre as políticas de saúde, agricultura, meio ambiente e educação,



- contribuindo para a consolidação da governança local da política pública de plantas medicinais e fitoterápicos.
- Ampliar o acesso da população de Canguçu/RS a estratégias de cuidado em saúde pública e preventiva, seguras, eficazes e culturalmente referenciadas, integradas à rede de atenção à saúde do SUS.

4.2 Descrição de metas a serem atingidas

• **Meta 1 – Estruturação da infraestrutura técnica:**

Adquirir, instalar e colocar em funcionamento os equipamentos necessários para a manipulação, beneficiamento e armazenamento de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, bem como para a produção de óleos essenciais, hidrolatos e insumos fitoterápicos, assegurando condições adequadas de higiene, segurança e conformidade com as normativas sanitárias vigentes.

5. METODOLOGIA - AÇÕES (forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas);

A execução das atividades ocorrerá de forma participativa, intersetorial e territorializada, articulando a ASSUTRASUS-RS, o poder público municipal e demais atores locais, em consonância com a Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de PANCS e de Medicamentos Fitoterápicos e com o Projeto Farmácia Viva do município de Canguçu/RS. A metodologia adotada prioriza a integração entre saberes técnicos e conhecimentos tradicionais, a educação popular em saúde e o fortalecimento da política pública local.

1. Planejamento e articulação institucional

Será realizada a organização inicial do projeto, com definição de cronograma, responsabilidades, fluxos de execução e articulação, garantindo alinhamento com as diretrizes da política pública municipal e com as metas estabelecidas.

2. Aquisição e instalação de equipamentos

Serão adquiridos equipamentos adequados para a manipulação, beneficiamento, armazenamento e processamento de plantas medicinais, bem como para a produção de óleos essenciais e hidrolatos. A instalação e organização dos espaços ocorrerão conforme normas sanitárias vigentes, assegurando condições apropriadas de higiene, segurança e rastreabilidade dos processos.

3. Monitoramento, avaliação e cumprimento das metas

O acompanhamento da execução será realizado de forma contínua, com verificação do cumprimento das metas estabelecidas, registro das atividades desenvolvidas. Serão utilizados relatórios técnicos, registros fotográficos para o monitoramento compatíveis com as exigências do instrumento de parceria.

Essa metodologia assegura a execução qualificada das ações, o alcance das metas propostas e o fortalecimento efetivo da Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município de Canguçu/RS, promovendo impactos positivos na saúde pública, na valorização da biodiversidade local e no desenvolvimento territorial sustentável.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA OSC

O cronograma de desembolso dos recursos financeiros da parceria ocorrerá em **uma única etapa**, com a liberação de **100% do valor total do recurso (R\$ 111.333,24)**, após a formalização do instrumento de parceria, conforme previsto no plano de trabalho e nas normas vigentes.

A execução das atividades e a respectiva prestação de contas ocorrerão **em três etapas**, correspondentes às fases de implementação do projeto. Cada etapa de execução será devidamente registrada e comprovada por meio de relatórios técnicos, documentação fiscal e demais instrumentos exigidos para a prestação de contas, garantindo a transparência, o controle social e o adequado acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.



7. RESULTADOS ESPERADOS

- Estruturação e funcionamento de infraestrutura adequada para a manipulação, beneficiamento e armazenamento de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, bem como para a produção de óleos essenciais, hidrolatos e insumos fitoterápicos no município de Canguçu/RS.
- Fortalecimento e qualificação do Projeto Farmácia Viva, com ampliação da capacidade técnica e operacional dos cinco hortos medicinais já implantados, integrando-os de forma sistemática à Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos.
- Ampliação do acesso da população de Canguçu/RS a práticas integrativas e complementares em saúde, contribuindo para a promoção da saúde pública e preventiva e para o cuidado em saúde de forma segura, eficaz e culturalmente referenciada.
- Qualificação de agricultores familiares, trabalhadores e trabalhadoras da saúde e membros da comunidade por meio de ações de formação, capacitação e educação popular em saúde, fortalecendo o uso racional de plantas medicinais, PANCs e fitoterapia.
- Contribuição para o desenvolvimento territorial sustentável, com valorização da biodiversidade local, fortalecimento da agricultura familiar e promoção da autonomia do município na implementação de políticas públicas de saúde.

8. IMPACTO SOCIAL

A execução do projeto gerará impacto social positivo e estruturante no município de Canguçu/RS, ao fortalecer a Política Municipal de Plantas Medicinais, Aromáticas e Condimentares, de PANCs e de Medicamentos Fitoterápicos, ampliando o acesso da população a práticas integrativas e complementares em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). O fortalecimento do Projeto Farmácia Viva contribuirá para a promoção da saúde pública e preventiva, reduzindo a medicalização excessiva e valorizando estratégias de cuidado baseadas na biodiversidade local e no conhecimento tradicional.

O projeto promoverá a inclusão social e produtiva de agricultores familiares e comunidades rurais, ao valorizar seus saberes, práticas e experiências no cultivo e uso de plantas medicinais e PANCs, fortalecendo vínculos comunitários e estimulando o protagonismo local. A integração entre agricultores, trabalhadores da saúde e comunidade favorecerá o intercâmbio de saberes, a educação popular em saúde e a construção coletiva de soluções para o cuidado integral da população.

Além disso, a iniciativa contribuirá para o desenvolvimento territorial sustentável, ao incentivar o manejo agroecológico, a conservação da biodiversidade e o uso responsável dos recursos naturais. O fortalecimento da articulação intersetorial entre saúde, agricultura, meio ambiente e educação ampliará a efetividade das políticas públicas locais, gerando impactos duradouros na qualidade de vida da população, na autonomia do município e na consolidação de um modelo de cuidado em saúde mais humano, acessível e socialmente referenciado.

9. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência nas esferas governamental que impeça a celebração da Parceria na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Canguçu, 12 de dezembro de 2025

Tatiane Dias Schug
Tatiane Dias Schug

Nome do Representante Legal da OSC

008.530.490-50

CPF





CANGUÇU

Capital Nacional da Agropecuária Familiar

Governo que cuida da gente

10. ANÁLISE PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposta do projeto será analisada pela administração pública por meio de avaliação técnica de regularidade e de interesse público



Rua Júlio de Castilhos, 941 - Centro, Canguçu - RS, 96600-000

Tatiana



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
27.293.744/0001-06
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/03/2017

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS E TRABALHADORES DO SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSUTRASUS-RS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R HIPOLITO RIBEIRO

NÚMERO
37

COMPLEMENTO

CEP
96.600-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CANGUÇU

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(53) 3252-2618

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/03/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2023 às 16:51:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4438-953D-1AF4-725F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADILSON OLIVEIRA SCHUCH (CPF 777.XXX.XXX-49) em 16/12/2025 17:07:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4438-953D-1AF4-725F>